



REGIME DE URGÊNCIA

MOÇÃO n° 20/2023

MOÇÃO DE APOIO à Polícia Rodoviária Federal (PRF) para captação de recursos via emenda parlamentar, em prol da construção da nova sede da PRF de Caxias do Sul.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente Moção de Apoio, amparados nas alegações a seguir.

Conforme manifestado a esta Casa Legislativa pelo Superintendente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Rio Grande do Sul, Anderson Nunes dos Santos, e pelo Chefe Operacional da PRF em Caxias do Sul, Jonatas Josué Nery, falta ao órgão, nesta cidade, estrutura para o efetivo policial, existindo inúmeras reclamações, sobretudo pela precariedade do espaço físico, que, aliás, não mais demanda manutenção ou reforma, e sim, efetiva construção de nova sede (Cf. *Polícia Rodoviária Federal apresenta demandas na Câmara*. Data: 19.09.2023, disponível em: <https://www.camaracaxias.rs.gov.br/noticias/index/27357>).

Quanto ao custo, porém, manifestaram as autoridades que “*a PRF não tem como bancar tais necessidades. Por conta disso, sugeriu buscar emendas parlamentares da bancada federal*”. Sem dúvidas, o investimento para reformar uma sede policial não é baixo, de modo que buscar o direcionamento de impostos via emenda parlamentar se torna o caminho mais viável para a consumação do projeto, que proporcionará melhores condições de trabalho e qualificação da prestação dos serviços, impactando diretamente a comunidade.

Ante o exposto, contam com a acolhida pelos Nobres Pares e solicitam que cópia da Moção seja remetida ao Congresso Nacional, ao Líder da Bancada Gaúcha e aos Deputados Federais do Estado do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul, 3 de outubro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 10:28

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 11:55

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 10:35

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 14:53

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 10:34

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 13:42

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 04/10/2023 às 08:58

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 10:46

SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PL

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023 às 14:32

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.27.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1155.27.2023.

Protocolado em 04/10/2023 09:07

Disponibilizado em 04/Outubro/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

05/10/2023